



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 16 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1247

### DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº --- DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Como membros, para o mandato de 10 de janeiro de 2026 até 10 de janeiro de 2027, da Comissão de Assistência aos Estudantes, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 775/2013, as seguintes pessoas:

SANDRA HELENA MANARA SILVA – RG: 16. xxx.xxx – 3 - Presidente da Comissão de Assistência dos Estudantes e Representante da Secretaria de Educação;

ANA JÚLIA ZANCHETTA – RG: 56. xxx.xxx – 2

Representante dos Estudantes;

ANGELA MARIA ZANCHETTA – RG: 56. xxx.xxx – 8

Representante dos Estudantes;

TARY ROBERTA DE SOUSA – RG: 46. xxx.xxx – 4

Representante da Câmara Municipal;



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 16 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1247

MAGNO AUGUSTO RODRIGUES – RG: 47. xxx.xxx – 0

Representante do Departamento de Administração e Finanças.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 906 / 2023.

**Prefeitura de Estiva Gerbi, 12 de janeiro de 2026.**

**Valdir Pazini**

**Prefeito Municipal em exercício**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

**ELAINE FÁTIMA PRADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

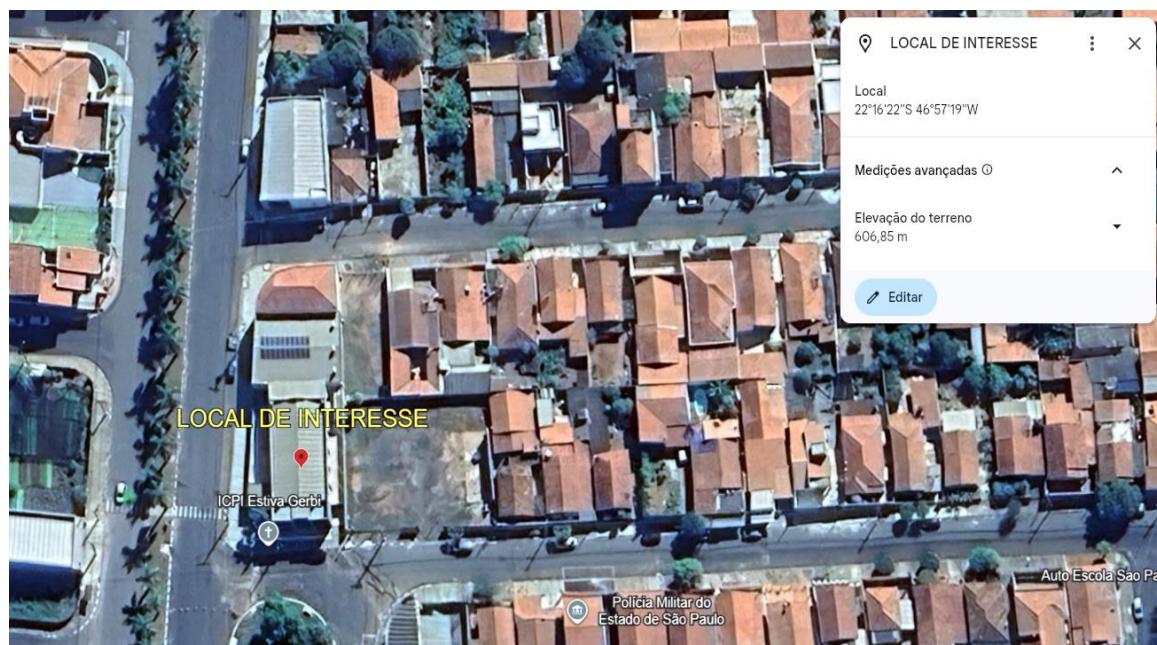
[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 16 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1247

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 67.168.856/0001-41**, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, Município de Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.858-302, representado pelo **Prefeito Municipal em exercício Sr. Valdir Pazini**, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 19.994.826-1** e do CPF/MF nº **108.103.428-98**, residente e domiciliado nesta cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es), eventual(is) sucessor(es), responsável(is) pela implantação, confrontante(s) / confinante(s) externos do núcleo, confrontante(s) / confinante(s) interno(s) do núcleo (proprietários de lotes com títulos de domínio no interior da área objeto da regularização fundiária), terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB-S** do lote urbano informal localizado a Rua Alberto Caleffi, nº 620, Jardim São Lourenço, nesta cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, com a seguinte localização e demarcação:





PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 16 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1247

Ficam, os interessados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB-S** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Estiva Gerbi e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, 16 de janeiro de 2026.

**Valdir Pazini**

**Prefeito Municipal em exercício**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 16 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1247

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)